

COMUNICADO Nº 09 - Retificação da lista final de eleitores(as) aptos(as) a votar

A COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL, instituída pela Resolução nº 230 – REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 09 de maio de 2025, e considerando a RESOLUÇÃO 234 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 29 de maio de 2025, em seu Art. 3º, COMUNICA que:

- Em razão de problema técnico na consolidação do arquivo, composto de múltiplas listas de eleitores(as), o documento Lista final de eleitores(as) aptos(as) a votar, publicado no dia 09 de junho de 2025, apresentou nomes duplicados;
- Por esta razão, a Comissão Eleitoral Central comunica que publicou na data de hoje, dia 12 de junho de 2025, uma retificação, por se tratar de caso omissivo não previsto no Regulamento e cuja decisão compete a esta Comissão.

Goiânia, 12 de junho de 2025.

Deangelis Damasceno

Presidente Comissão Eleitoral Central

Documento assinado eletronicamente por:

- Deangelis Damasceno, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 12/06/2025 20:39:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 660849

Código de Autenticação: 32735bedc9

